

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ
CURITIBA – 30 DE SETEMBRO A 01 DE
OUTUBRO DE 2011

DOCUMENTO FINAL

1. AMEAÇAS, AVANÇOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E À SOBERANIA ALIMENTAR NO ÂMBITO ESTADUAL: CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA DA REALIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

1.1 Principais AMEAÇAS à efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e à soberania alimentar

- Contextualização:

Considera-se que as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, além de se constituírem num processo legítimo de participação e controle social conquistado com base nas diretrizes elencadas na Constituição Cidadã (1988), representam o principal marco que impulsiona a estruturação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados, em conjunto à consolidação dos Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAs).

Nesse contexto, os processos de realização das Conferências Regionais e Estaduais já ocorridas no Paraná sempre foram pautados pelos princípios da corresponsabilidade e da construção participativa envolvendo governo e sociedade civil, buscando-se mediante o diálogo, o consenso em relação às estratégias legítimas de sua realização, bem como o respeito as especificidades regionais.

Destaca-se que a organização de tais eventos efetivou-se com o financiamento conjunto de diversas Secretarias de Estado, assim como contou com a rede de Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN) do Paraná que atuam como extensões de suporte do CONSEA-PR e com o apoio técnico-administrativo dos Escritórios Regionais da então Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP) à qual o CONSEA-PR encontrava-se vinculado administrativamente. Ou seja, esses processos organizativos sempre se deram mediante descentralização das decisões, do trabalho e dos recursos, de acordo com as leis vigentes, primando-se pela transparência necessária dos procedimentos a serem adotados para esse tipo de evento.

Assim sendo, o CONSEA-PR primou por estratégias de construção da descentralização de sua atuação e multiplicação dos princípios e diretrizes de SAN, com a instituição de 18 Comissões Regionais de SAN, estruturadas com referência e apoio administrativo da rede de Escritórios Regionais da SETP em articulação às regionais dos setores de saúde, educação, agricultura e abastecimento, desde 2007. Destaca-se que essa ação objetivou um processo de aproximação para a implantação da ótica do sistema e da política de SAN na gestão municipal.

No campo das ameaças, a partir do ano de 2010, mediante a conjuntura de transição no executivo e reestruturação administrativa estadual, houve significativos cortes orçamentários que interferiam de modo importante na sistemática de trabalhos do Conselho, com interrupção do cronograma ordinário de reuniões, afetando a continuidade das ações e a mobilização social, em período estratégico à preparação das conferências regionais e estadual, uma vez que já tinha sido oficializada a agenda nacional.

Simultaneamente a esse cenário, identificou-se como ameaça, a não inclusão no orçamento da SETP das previsões de investimento de recursos destinados à realização das Conferências de SAN, programadas pelo Departamento de Segurança Alimentar (DESAN) daquela Secretaria, para execução em 2011 que haviam sido apresentadas e aprovadas em Plenária do CONSEA-PR.

Com a nova gestão estadual efetivada em 2011, ocorreram alterações na estrutura das Secretarias de Estado, implicando na mudança de *locus* do CONSEA-PR, que passou a ter vinculação junto à nova Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

Somada a essa circunstância, a reestruturação administrativa estadual teve desfecho com aprovação legal apenas em junho do corrente ano, acarretando uma descontinuidade na dinâmica dos processos de avanço quanto à definição e

efetivação das responsabilidades do estado na gestão da política de SAN, estruturação do SISAN Estadual e efetiva evolução dos marcos legais conquistados. Esta intermitência se constituiu em um importante campo de ameaça à estrutura e aos processos que veiculam a garantia da efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e à soberania alimentar local, como é o caso das Conferências de SAN nas etapas regionais e estadual.

Finalmente, o processo de transição enfrentado delineou uma ameaça à realização das etapas regionais das Conferências, em virtude da paralisação das execuções orçamentárias até a definição das novas estruturas administrativas, acarretando em inúmeras indefinições quanto a viabilidade da realização desses eventos. Como consequência, esse fato afetou diretamente a mobilização dos diversos segmentos da sociedade civil, que até então estavam em processo de construção conjunta ao Ministério Público Estadual (Centros de Apoio dos Direitos Constitucionais e de Proteção às comunidade Indígenas), em especial aqueles socialmente mais vulneráveis, como no caso das populações indígenas, quilombolas e demais comunidades e povos tradicionais.

Nesse panorama, identifica-se ainda um esvaziamento da participação de representantes de setores de governo recém indicados para assentos de conselheiros (mais notadamente evidenciada quanto aos setores da justiça, meio ambiente, educação) configurando-se em mais um campo de ameaça ao pacto de intersectorialidade conjunta à participação social requeridos para a estruturação do Sistema e desenvolvimento do Plano Estadual de SAN.

- Algumas ameaças identificadas nos consensos das etapas regionais e estadual das Conferências de SAN:

REGIONAL	Ameaça identificada
Estadual	A liberação pela CTNBio do feijoeiro transgênico – resistente ao vírus mosaico – para produção, comercialização e consumo em larga escala, considerando prioritariamente a população brasileira que possui na sua identidade este alimento como patrimônio.
Estadual	Falta de garantia do reconhecimento jurídico e formal dos PCTs de acordo com o Decreto Federal 6040 e demais povos que se reconheçam em seu território como tradicionais.
Estadual	Falta de recursos humanos e de formação continuada e qualificada a todos os promotores de SAN para efetivação da política e do sistema de SAN no estado.
Estadual	Inexistência de um plano específico para inclusão dos PCTs de acordo com o Decreto Federal 6040 e demais povos que se reconheçam em seu território como tradicionais no mercado institucional.
Estadual	Inexistência de acompanhamento e assessoramento quanto ao acesso ao DHAA pelos PCTs de acordo com o Decreto Federal 6040 e demais povos que se reconheçam em seu território como tradicionais por profissionais com conhecimento de cultura e realidade local – cartografia social – de ciências agrárias, nutrição, assistência social, antropologia para garantia de qualidade de vida a esses grupos populacionais específicos.
Vale do Ribeira	Contaminação química e biológica das águas da Região, proveniente de uso indiscriminado de agrotóxicos e falta de saneamento básico, causando alto índice de verminose, contaminação do solo, dos alimentos, do ar.
Vale do Ribeira	Preocupação com a entrada desordenada de <i>pinnus</i> em detrimento da produção do alimento, o que aponta a necessidade urgente de zoneamento na região. A água das comunidades quilombolas está sendo contaminada pelo uso de agrotóxico nas

	monoculturas de <i>pinnus</i> e eucalipto e com a criação de bovinos e bubalinos, que também provoca desmatamento.
Vale do Ribeira	Não cumprimento pelos municípios da Lei 11.947 (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que corresponde à aquisição de 30% do valor dos recursos destinados a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para alimentação escolar, além da pouca variedade de alimentos disponível para a merenda escolar, entregues pelo produtor.
Ponta Grossa	Não garantia de destinação de verbas pelas 3 esferas de governo, prevista em orçamento para co-financiar agricultura familiar e orgânicos, inclusive nas comunidades tradicionais.
Ponta Grossa	Falta de infra-estrutura para garantia de acesso das comunidades quilombolas ao Programa Leite das Crianças (PLC).

1.2 Principais AVANÇOS e PERSPECTIVAS à efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e à soberania alimentar

- **Consolidação das Conferências de SAN:** destaca-se que o Paraná já foram realizadas duas Conferências Estaduais de SAN, com cerca de 400 delegados regionais e, cujas proposições, principalmente no campo da nutrição e saúde no SUS, agricultura familiar e modelos sustentáveis de produção alimentar pela agroecologia e alimentação escolar tem contribuído para a consolidação do movimento estadual e nacional de construção da política de SAN.

No processo atual de realização das conferências houve um amplo envolvimento de participantes nas etapas regionais com a indicação de 413 delegados para a etapa estadual, sendo: 268 da sociedade civil; 11 delegados de cotas da sociedade civil e 134 delegados governamentais. Um avanço no processo em 2011 foi a adesão de municípios à realização de Conferências Municipais de SAN, que totalizaram 398 eventos.

- **Construção e regulamentação de marcos legais de SAN:** em termos dos marcos legais de SAN, o Paraná conta com Lei Estadual nº 15.791 de 01/04/2008, que institui princípios básicos para a implantação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PESAN-PR. Em continuidade a este processo têm-se a aprovação da Lei Estadual 16.565 de 31/08/2010, que institui e estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná. Mais um avanço em âmbito estadual para a garantia da execução da PESAN-PR e do SIAN-PR, é o Decreto nº 8745 de 16/11/2010 que institui a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de coordenar a execução da política e do Plano Estadual de SAN, promovendo a articulação e integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetos à área da SAN.

- **Estratégias de Suporte Legislativo:** considera-se um avanço a constituição da Frente Parlamentar Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2007), de caráter multipartidário, envolvendo a participação de 8 deputados(as) Estaduais, representando um conjunto de parlamentares que provêm suporte à formulação de marcos legais favoráveis à efetivação do DHAA e da Soberania Alimentar no estado. Mediante audiências públicas e promoção de eventos de formação, também buscam contribuir no processo de engajamento de atores políticos do cenário municipal (prefeitos, vereadores) à discussão da SAN na agenda política, proposição de ações de SAN nos PPAs e LOAs, bem como à estruturação das instâncias do SISAN e do Plano Municipal. A FPSAN-PR tem renovada sua atuação oficial em 2011, com ampliação da adesão de parlamentares. A perspectiva nesse processo é o fortalecimento da ação parlamentar quanto à defesa do DHAA e Soberania Alimentar, bem como a replicação das ações mediante instituição de Câmaras Técnicas de SAN nas Associações Regionais de Municípios, para a consolidação dos marcos legais nessa instância de gestão.

- **Estratégias de qualificação da implantação do SISAN Estadual:** Projeto SISAN – convênio do estado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e em parceria com o CONSEA/PR, teve como objetivo a implantação da política de SAN e organização do SISAN no Paraná. Foram realizados 18 encontros regionais de capacitação sobre a política e o sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. A intersectorialidade foi uma das características principais para realização das atividades, tendo como parceiros as secretarias de estado da educação, saúde, trabalho e promoção social, agricultura e abastecimento, planejamento, meio ambiente, entre outros órgãos do estado. **Projeto SISAN Municipal** - Convênio vigente do estado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e em parceria com o CONSEA/PR, tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento de metodologia de mobilização e capacitação para definição do papel da esfera estadual no apoio aos municípios para integração e adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a fim de

garantir a descentralização da política nacional de SAN, com prazo de execução até o ano de 2012. Nesse processo, a partir das conferências regionais de SAN viabilizaram identificar na constituição das 20 comissões regionais de SAN (CORESAN) atores e mobilizadores locais para colaborar e impulsionar a implantação desta estratégia. Outro avanço para implantação do SISAAN nos municípios é a participação de 10 delegados representantes do governo municipal na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, resultado da discussão plenária da III CESAN/PR evidenciando assim o processo democrático.

- **Estratégias de identificação de populações socialmente vulneráveis:** No Paraná existem dezenas de povos e comunidades tradicionais, enquanto sujeitos coletivos com modos de “criar, fazer e viver” específicos garantidos constitucionalmente, organizados por meio do auto-reconhecimento, são eles: os povos indígenas das etnias Guarani, Xetá e Kaingang, os Quilombolas, as Comunidades de Terreiro (Umbanda e Candomblé), os Faxinalenses, os Ilhéus do Rio Paraná, os Pescadores e Pescadoras Artesanais, as Cipozeiras e Cipozeiros, os Detentores de Ofícios Tradicionais (Benzedeiras e Benzedores). Estas comunidades têm estão articuladas em movimentos sociais organizados para reivindicação de políticas públicas e para reivindicar a visibilidades de suas demandas na agenda estatal.

No que tange às comunidades quilombolas, há um total de 36 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares no Paraná, no entanto, nenhuma comunidade titulada. Não obstante, o indicativo do número total de comunidades no Estado do Paraná, de acordo com o Grupo de Trabalho Clóvis Moura, aponta para mais de 80 comunidades quilombolas. No que tange às comunidades faxinalenses, os dados do montante total de 227 comunidades são referentes à pesquisa realizada pela sociedade civil articulada, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Por fim, em relação aos pescadores artesanais, ainda não há uma pesquisa sistematizada para levantamento do número total de comunidades. As informações existentes na Superintendência do Ministério da Pesca no Estado do Paraná dizem respeito às entidades representativas e não propriamente às comunidades. Assim, tem-se a seguinte configuração: Identidade social Estimativa: Indígenas 17.000, Faxinalenses 40.000, Quilombolas 20.000, Ilhéus do Rio Paraná 12.000, Cipozeiros e cipozeiras 7.000, Pescadores e Pescadoras Artesanais 12.000, Benzedeiras e Benzedores 10.000, Ciganos 10.000, Comunidades de Terreiro (Religiões de Matriz Africana) 70.000 (Conforme relatório da Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais, 2010).

- **Estratégias de efetivação dos marcos legais e diretrizes de SAN:** Iniciativa de parceria entre CONSEA-PR e Secretaria de Estado do Planejamento (2009), para a identificação de programas e ações de SAN no orçamento estadual a partir da metodologia de tematização do orçamento (SAN, Criança e Adolescente e Meio Ambiente), gerando indicadores de monitoramento dos investimentos governamentais em SAN. Na vigência de descontinuidade desse processo a perspectiva é de resgate da estratégia.

- **Mediante a conquista de todos os marcos** legais que dão aptidão para adesão do Paraná ao SISAN, o CONSEA-PR em conjunto com a SETP promoveu em maio do corrente ano um Seminário para Secretários de Estado sobre a CAISAN, contando com a participação da Secretaria Executiva da CAISAN Nacional. O evento de caráter formativo, buscou sensibilizar os representantes do executivo estadual evidenciando o SISAN e suas estratégias de gestão com ênfase sobre a responsabilidade do estado nos compromissos para a ação intersetorial para a garantia do DHAA e Soberania alimentar em seu território. Na vigência de descontinuidade desse processo a perspectiva é de resgate da estratégia.

- **Estratégias de organização da estrutura de Estado:** Implantação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, criada pela Lei Estadual nº 16840, de 28/06/2011, tem por competência a coordenação estadual das políticas públicas da assistência social e segurança alimentar e nutricional, e das ações de combate a pobreza e exclusão social. Promove a articulação intersetorial e o apoio técnico às ações e programas, em âmbito estadual, que propiciem a segurança alimentar e nutricional, a elevação do padrão da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social e de insegurança alimentar. Essa Secretaria, abriga as Secretarias Executivas do CONSEA/PR e da CAISAN-PR, as quais realizam a intersetorialidade de ações e a interlocução entre as secretarias de estado componentes nessas instâncias, bem

como com a sociedade civil e demais integrantes do sistema de segurança alimentar e nutricional, conforme preconizam as legislações estaduais e nacionais vigentes. Para tanto, no momento de abertura da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em parceria com o CONSEA/PR e o Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foi lançada a **Campanha Estadual do Direito Humano à Alimentação Adequada – Faça valer, Paraná!**

1.3 Diagnóstico dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná:

INDICADOR	DESCRIÇÃO		FONTE
POPULAÇÃO	Brasil	190.732.694	IBGE, 2011
	Paraná	10.439.601	
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO (T) 2010	ESTOQUE (T) 2010	CONAB/PR
	ARROZ – 169,3 mil	ARROZ – 5.000	
	FEIJÃO – 794,2 mil	FEIJÃO – 98.310	
	MILHO – 13.443, 3 mil	MILHO – 476.544	
	TRIGO – 3.314,8 mil	TRIGO – 553.346	
	SOJA – 15.311,04 mil	SOJA - ----	
COMERCIALIZAÇÃO	VOLUME DE HORTIGRANJEIROS COMERCIALIZADAS 1.057.999, 57 (T) – Desse, 43,2% são oriundos dos municípios do estado do Paraná.		DITEC/Ceasa-PR
DOAÇÃO DE ALIMENTOS – BANCO DE ALIMENTOS	5.329,00 (T) – Doados pelos Bancos de Alimentos Ceasa.		DIVAS/ Ceasa-PR
AGRICULTURA FAMILIAR	- Nº ESTABELECIMENTOS NO PR: 302 907 - ÁREA (ha): 4 249 882 - Entre 1.500 a 1.700 famílias produzem no sistema de agricultura orgânica		CENSO AGROPECUÁRIO - 2006 – IBGE AOPA
REFORMA AGRÁRIA	Projetos = 318 Projetos de Reforma Agrária Área = 420.216,6797 ha Famílias = 18.088 assentadas		Sistema: SIPRA Relatório Rel. 0227 - (08/2011)
SITUAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	17 terras abrigando as etnias Kaingang, Guarani e 6 remanescentes do povo Xetá 85.264,30 hectares de terra		SEED/PR
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUILOMBOLA	- Nenhuma comunidade titulada; - 36 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares no Estado; - Estimativa de total de 88 comunidades quilombolas no Estado.		FCP INCRA GTCM
POBREZA	População Extrema Pobreza: 306.683 (2,99%)		IBGE/PR, 2010 - DOU 04.11.2010
	População Extrema Pobreza: 1.120.830 (10,92%)		Cad. Único/MDS, 30.12.2010
ÍNDICE DE GINI	0,60		
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	No. Famílias em extrema pobreza	552.647	(IBGE/PNAD)
	No. famílias disponibilizadas	459.259	CadUnico*
	Famílias Cadastradas - Ext. Pobreza	301.976	
	Famílias Cadastradas - Urbanas Ext. Pobreza	217.169	
	Famílias Cadastradas - Rural Ext. Pobreza	84.806	
	Pessoas Cadastradas	3.245.119	
	Total de Famílias (08/2011)	441.882	http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa_relc_onsol.asp
	Montante de recursos (08/2011)	R\$ 46.818.000,00.	

SAN E GRAUS DE IAN NO PARANÁ	-% SAN = 74,1 - % IAN leve = 13, 7 - % IAN moderada = 8,5 - % IAN grave = 3,7		IBGE – Suplemento PNAD 2004
REDE DE EQUIPAMENTOS DE SAN – EM FUNCIONAMENTO	- nº Restaurantes Populares = 07 Uniddaes - nº Cozinhas Comunitárias = 135 unidades -nº Bancos de Alimentos = 08 (total) 04 (convênio CEASA/MDS) 01 (CEASA/PR) 03 (convênio município/MDS – Umuarama, Ponta Grossa e Foz de Iguaçu) - Hortas Comunitárias = 184 municípios		CEASA/PR SEDS/PR
ESTADO NUTRICIONAL SEGUNDO FASE DO CURSO DA VIDA	BAIXO PESO	OBESIDADE	Amostras de população captadas pelo SISVAN-Web (2010)
CRIANÇA (0 –10A) – IMC/I	2,1%- magreza acentuada	7,9%	
ADOLESCENTES (10 – 19A) IMC/I	1,3%	5,3%	
ADULTOS (20 – 60A) - IMC	5,0%	20%	
IDOSO (MAIS DE 60A) - IMC	15,0%	47,6%	
ESTADO NUTRICIONAL SEGUNDO RAÇA/COR -ADULTOS	BAIXO PESO	OBESIDADE	
POPULAÇÃO NEGRA – IMC	5,3%	24%	
POPULAÇÃO INDÍGENA - IMC	5,7%	23,4%	
RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS	140 amostras de hortícolas coletadas em supermercados no Município de Curitiba (abacaxi, alface, arroz, banana, batata, beterraba, cebola, cenoura, couve, feijão, laranja, maçã, mamão, manga, morango, pepino, pimentão, repolho, tomate e uva). 47 (33,6%) estavam abaixo dos Limites Máximos de Resíduos – LMR 48 (34,3%) houve a presença de resíduos acima dos <u>Limites Máximos de Resíduos</u> – LMR e/ou resíduos Não Autorizados – NA.		ANVISA – Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos – SESA
TAXA DE ANALFABETISMO	5,77% – 6ª posição ranking nacional		SEED/PR
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	17,3 %		SESA/PR

1.4 Balanço das Ações e Programas

- Grau de implantação de programas FEDERAIS:

PROGRAMAS E PROJETOS	BENEFICIÁRIOS
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	45,6 milhões de estudantes da educação básica.
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos com doação simultânea.	Pessoas atendidas: 980.289 Entidades: 2.950 Agricultores: 6.882 Municípios: 274
PBF – Programa Bolsa Família	459259

- Análise das ações e programas ESTADUAIS:

PROGRAMAS E PROJETOS	BENEFICIÁRIOS
----------------------	---------------

Programa Leite das Crianças: distribuição diária de 1 litro de leite para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, de famílias com renda per capita mensal inferior a meio salário mínimo regional do Paraná.	Total de crianças atendidas 34.083.
Produsa: Projeto de economia solidária, viabilizando a implantação de cozinhas, padarias comunitárias, apiários, produção de açúcar mascavo entre outras formas de produção de alimentos, voltadas para o combate a fome e a geração de renda.	Total de projetos: 232 comunidades atendidas

A perspectiva para estes programas e projetos é de ampliação gradativa conforme o Plano Plurianual 2012-2015, visando romper a fragmentação setorial das ações de governo e incorporando as dinâmicas de desenvolvimento territorial.

- Experiências e iniciativas da SOCIEDADE CIVIL:

- **CERAUP – Centro de referência de agricultura urbana e Peri-urbana de Maringá:** realiza a promoção de hortas comunitárias na região.

- **Comunidade Quilombola Manoel Ciríaco dos Santos,** localizada no Município de Guaíra/PR acessa o Programa de Aquisição de Alimentos por meio de contrato com a CONAB, com doação simultânea para as aldeias abastece terras indígenas do mesmo município. Desta forma, está sendo criada uma rede de fortalecimento mútuo das comunidades tradicionais locais no sentido de garantia da segurança alimentar e nutricional sob o aspecto sociocultural. No entanto, o contrato só foi possível com a estrutura burocrática de uma Cooperativa de Agricultores da região para à qual será destinada em torno de 8,65% do valor do contrato, o que demonstra a necessidade de compatibilizar os critérios de acesso aos programas de PSAN com a realidade das comunidades, para que sejam efetivamente priorizadas.

- **Grupo de mulheres do Programa Leite das Crianças em Ponta Grossa:** realizam estratégias de sustentabilidade ao confeccionar sacolas ecológicas produzidas a partir das embalagens plásticas do leite distribuído. Estas sacolas são doadas a outras mulheres de outros grupos do programa na região e servem como acessório na busca do respectivo leite.

- **Banco de Alimentos – ONG SOS** – a especificidade desta experiência reside no trabalho de educação alimentar e estratégias de consumo consciente realizada por nutricionista para titulares de direito e manipuladores de alimentos das entidades que acessam os produtos.

2. INDICAÇÃO DE PRIORIDADES PARA O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1 Prioridades Estaduais para compor o Plano Nacional:

SAN no cenário da questão da terra, água e agricultura familiar.

1. Instituir o PAA como Lei Federal, contemplando diminuição da burocracia incluindo maior agilidade na abertura de editais e aprovação das propostas, ampliação da infraestrutura com aquisição de veículos/equipamentos e equipe técnica específica (nutricionista, agrônomo e assistente social) assessoria aos agricultores familiares para produção, transformação e associativismo, bem como, criar uma tabela de preços regionalizada

respeitando a sazonalidade dos produtos, aumentando o valor máximo de venda para cada produtor.

2. Implantação de Unidades de Apoio para o recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos da Agricultura Familiar no âmbito da execução do PAA, PNAE E PLC em nível municipal, incluindo infraestrutura, equipamentos, veículos apropriados e equipe técnica especializada, através de programas e projetos de apoio financeiro das 3 esferas de governo, independente do número de habitantes no município e do IDH, objetivando facilitar o trabalho do agricultor(a) familiar, cooperativas e associações de agricultores(as), primando pela qualidade desses alimentos.
3. Apoio à implantação, estruturação (veículos/equipamentos) e organização de Centrais de Distribuição e Comercialização, regionais e municipais, de produtos dos agricultores evitando que os grupos que acessam o PNAE tenham que entregar diretamente nas escolas (de acordo as realidades/arranjos locais), capacitando os agricultores de forma permanente e implantando uma equipe de ATER efetiva e fiscalizada, incluindo profissional de nutrição. Adequar as legislações correlatas (SUASA, ambiental,...), criação de consórcios intermunicipais e viabilizar estruturas de beneficiamento da produção animal (municipais e regionais) que possibilitem a comercialização de produtos de origem animal (carnes, ovos, queijos e derivados) pelos agricultores familiares.
4. Promover a produção de alimentos com base na Agroecologia, com ênfase na Assistência Técnica e Extensão Rural, para sensibilização quanto aos malefícios dos agrotóxicos, a necessidade de organização dos agricultores para a comercialização e a importância da certificação orgânica.
5. Implementar políticas de assistência técnica, seguro agrícola para a diversificação, voltadas prioritariamente para a agricultura familiar, e criar programas simplificados de subsídio à transição agroecológica por meio de ATER para fornecimento ao PAA e PNAE e implementação de feiras

SAN no cenário dos sistemas: saúde, assistência social, educação e equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

1. Efetivação e ampliação das Equipes Técnicas para trabalhar com a Atenção Primária à Saúde da Família (incluindo as áreas de Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social) através de concursos públicos, atendendo de forma apropriada os programas já existentes, que passariam a ser implementados efetivamente.
2. Criação de Planos Intersetoriais municipais, estaduais e federais de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional, priorizando as ações de promoção a saúde e de prevenção as doenças relacionadas a má nutrição, bem como as necessidades alimentares especiais. Ainda, implantação de políticas públicas visando reeducação alimentar e atividades físicas que utilizem os espaços esportivos, recreativos e de lazer para garantir a melhoria da qualidade de vida.
3. Fortalecimento do SISVAN no setor de saúde em consonância com a política SAN, reforçando e ampliando as atividades já em desenvolvimento com recursos orçamentários para capacitação de profissionais de saúde, aquisição de equipamentos, produção de material educativo e outras ações necessárias.
4. Inclusão nos currículos escolares a disciplina de segurança alimentar e nutricional com ênfase em educação alimentar, a ser trabalhada com a comunidade escolar, promovendo a interdisciplinaridade do conhecimento.

5. Proposição ao poder legislativo e executivo do município a criação da Política Municipal de Segurança Alimentar, envolvendo as Secretarias afins e as organizações, para identificar pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, através de um cadastro unificado e informatizado, além de considerar a cultura alimentar de cada região, fortalecendo a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável.

SAN no cenário dos indígenas, da população negra e dos povos e comunidades tradicionais do Paraná.

1. Garantir o reconhecimento jurídico e formal dos PCTs de acordo com a Decreto Federal nº 6.040 e demais povos que se reconheçam em seu território como tradicionais por meio da aprovação de uma Lei específica e políticas públicas que assegurem a permanência nos territórios que tradicionalmente ocupam, garantindo sua execução com criação de estrutura apropriada.
2. Garantir a efetivação do acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas públicas e ações afirmativas, priorizando a oferta de ATER com acompanhamento e assessoramento de profissionais de ciências agrárias, nutrição, assistência social, e a regularização da situação territorial das reservas indígenas e dos territórios dos demais povos e comunidades tradicionais com referência as DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), facilitando a organização da produção e a inclusão nos programas, bem como a permanência e o manejo tradicional nas áreas de conservação e a defesa de espaços urbanos para suas manifestações religiosas.
3. Garantir a implantação de programas e serviços para que as comunidades indígenas, negras, quilombolas, pescadores, cipozeiros, ciganos, ribeirinhos, faxinalenses, ilhéus e de terreiros (PCTs) tenham total acesso a segurança alimentar e nutricional, à produção e a terra, com acompanhamento e assessoramento de Profissionais de ciências agrárias, nutrição, assistência social, enfim, das profissões relacionadas à política de SAN, com mecanismos adequados que garantam a esta população melhor qualidade de vida. Empoderá-los ao acesso dos equipamentos de SAN.
4. Criação de mecanismos e garantir a aplicação efetiva das leis ambientais existentes, com o objetivo de proteger os recursos naturais, combater o desmatamento dos remanescentes florestais nativos, o uso indiscriminado de agroquímicos, e o avanço desordenado do plantio de *pinnus*, eucaliptos e outras monoculturas em áreas de produção de alimentos, possibilitando a compensação por serviços ambientais aos agricultores familiares e comunidades tradicionais, considerando a importância da conservação sustentável da agrobiodiversidade, a manutenção das terras sob posse dos agricultores familiares e comunidades tradicionais e a garantia de soberania e de segurança alimentar.
5. Fiscalização e executar as leis ambientais relativas à proteção dos recursos naturais e ao combate ao desmatamento e uso de agrotóxicos, em função da entrada desordenada de atividade agrícola e agropecuária convencional em áreas de produção do alimento, afetando o território das comunidades tradicionais. Concomitantemente, compatibilizar a legislação ambiental com as práticas culturais dos povos e comunidades tradicionais, destacando-se a importância da conservação sustentável da agrobiodiversidade.

SAN no processo de participação e controle social na política e no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - SISAN

1. Garantir previsão orçamentária no PPA, LDO e LOA nas três esferas de governo, criando fundo na LOSAN para executar ações, projetos, programas e serviços referentes a Segurança Alimentar e Nutricional, prevendo

recursos para a Gestão da Política de SAN, mediante a implantação e efetivação da Lei Orgânica de SAN. Incentivando a implantação e implementação dos CONSEAs municipais, fortalecendo o controle social dos programas a serem executados na implantação da política de segurança alimentar e nutricional.

2. Criação do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional, obrigatoriamente, nos três níveis de governo, para aplicação em políticas de SAN na perspectiva de assegurar a implantação e efetivação da Lei Orgânica de SAN, criando e fortalecendo os COMSEAs e as Câmaras Intersetoriais; visando a implementação de ações e programas e projetos para garantir a segurança alimentar e nutricional.
3. Garantir a qualidade, a efetividade e a avaliação dos impactos das ações de SAN através de instrumentos de avaliação de impacto que viabilizem as avaliações das ações, por meio de realização de reuniões periódicas da Coresan e outras instâncias de controle, e divulgação das informações/deliberações nos meios de comunicação, com o estabelecimento de agenda entre o Consea PR e as comissões Regionais.
4. Criação e consolidação dos Conselhos dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com característica intersetorial e formação continuada e qualificada dos conselheiros, para garantir a participação social nos processos de controle social dos programas de SAN, garantindo a participação e gestão participativa dos grupos de agricultores familiares, assentado, agroecológicos, e outras minorias, dando efetiva transparência na aplicação das políticas de SAN e seus avanços.
5. Criação e fortalecimento de Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com característica intersetorial, visando a formação continuada e qualificada dos conselheiros, para controle social da contaminação das águas e alimentos e demais ameaças, combate ao uso de agrotóxicos, preservação ambiental e falta de saneamento básico, bem como garantir a fiscalização e divulgação das informações preventivas de insegurança alimentar, incentivando a prática da agroecologia.

3. COMPROMISSO POLÍTICO DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL COM A IMPLANTAÇÃO DO SISAN PARANÁ

3.1 Quadro de implantação e funcionamento dos componentes do SISAN no estado

O estado do Paraná já possui marcos legais para a implantação da Política, do Sistema como um todo e de seus principais componentes: conselho estadual, conferências regionais e municipais de SAN e câmara governamental intersetorial (CAISAN/PR). Conforme mencionado anteriormente o processo de construção do SISAN tem se dado no estado e nos municípios tendo como primeiro passo a iniciativa das reuniões propositivas na temática da SAN que se deram, a partir de 2011, na forma de fóruns, reuniões ampliadas e conferências municipais. Desse processo observou-se que, em direção à estruturação do SISAN, tem ocorrido como principal iniciativa a criação dos conselhos municipais de SAN (COMSEAs). Dos 399 municípios do Estado do Paraná, até 2010, apenas 37 haviam constituídos seus conselhos. Observa-se que após a realização da III Conferência Estadual de

Segurança Alimentar e Nutricional existe como prerrogativa a implantação dos COMSEAs em âmbito municipal, inclusive como proposta prioritária aprovada na III Conferência Estadual. Até o momento, não há registros sistematizados de implantação e funcionamento destas instâncias do SISAN no âmbito municipal.

3.2 Propostas para a implantação e consolidação do SISAN Paraná:

O Governo do Estado continuará na implementação do SISAN enviando à CAISAN Nacional o processo para Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em relação à esfera municipal o Estado assinou convênio com o governo federal, mediante editais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para implantação do SISAN nos municípios, como meio para sensibilizar os gestores e a sociedade civil sobre a importância da adesão dos mesmos ao sistema de SAN. As principais ações da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social no que tange esta política serão o aprimoramento dos programas e dos projetos que garantam o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, intensificando a integração às outras secretarias afins à temática: saúde, educação, meio ambiente, agricultura e abastecimento, trabalho e economia solidária, justiça, e com os demais órgãos da administração, bem como os outros integrantes do sistema. O governo envidará esforços no combate às causas determinantes da fome e a insegurança alimentar, com ações intersetoriais que propiciem às famílias mais vulneráveis, a melhora na qualidade de vida, a ampliação de renda, bem como a mobilização comunitária para efetivar processos participativos da política pública de SAN.